



Após um mês de funcionamento, Juventude TEA registrou mais de 900 atendimentos

Unidade voltada para adolescentes com Transtorno do Espectro Autista já apresenta resultados positivos no desenvolvimento dos pacientes

O Centro de Atenção Integral Juventude TEA, inaugurado no dia 10 de abril, realizou mais de 900 atendimentos entre consultas e terapias voltadas para adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), consolidando o serviço como referência no acompanhamento especializado para jovens de 12 a 18 anos no estado.

O Centro Juventude TEA funciona na avenida João Valério, bairro São Geraldo, zona centro-sul de Manaus, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A unidade oferece acompanhamento multiprofissional contínuo voltado ao desenvolvimento da autonomia, independência e inclusão social dos adolescentes atendidos.

A secretária executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde da SES-AM, Laís Moraes, destacou que a criação da unidade amplia o cuidado especializado para além da infância, garantindo uma linha contínua de assistência aos pacientes com TEA.

“Hoje nós comemoramos um perfil de atendimento para os jovens e adolescentes. Esses adolescentes têm oportunidade de desenvolver competências diferenciadas daquelas que são trabalhadas na primeira infância, o que oportuniza esse desenvolvimento e empregabilidade no futuro. Aqui nós trabalhamos muito forte a independência e as atividades de vida diárias”, destacou.

A secretária também ressaltou que os primeiros resultados do trabalho são percebidos pelas famílias atendidas. Segundo ela, o Juventude TEA fortalece não apenas o desenvolvimento dos adolescentes, mas também amplia as possibilidades de inserção social e melhoria da qualidade de vida das famílias.

Entre as mães acompanhadas pela equi-



Alex Pazuello/Secom

A unidade oferece acompanhamento multiprofissional voltado ao desenvolvimento da autonomia e inclusão social dos adolescentes atendidos



Estrutura

A estrutura do Juventude TEA foi planejada para atender às necessidades específicas do público adolescente com autismo. Entre os espaços disponíveis estão salas terapêuticas, sala de regulação sensorial, arena esportiva, parque molhado

terapêutico, sala de tecnologia, além da Casa Funcional, ambiente voltado ao desenvolvimento das habilidades da vida diária.

O local também conta com o LAB TEA, espaço tecnológico que utiliza recursos de realidade virtual para simular situações do cotidiano. A unidade nasceu como ampliação da política pública voltada ao autismo no Amazonas, que já conta com três Caics TEA voltados ao atendimento infantil entregues a partir de 2025.

pe da unidade está a dona de casa Cristiane Maia, de 45 anos, mãe do adolescente Guilherme, de 12 anos. Ela relatou que percebe mudanças positivas no comportamento do filho após o início do acompanhamento especializado.

“Ele está há um mês e já notamos a diferença. Quando a criança é acompanhada e tem profissionais de excelência, espaço terapêutico, a evolução chega”, afirmou.

PORTARIA Nº 074/2026/DPA-8/PAGADORIA
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 106, de 15 de junho de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 274401

PORTARIA Nº 077/2026/DPA-PAG
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/ EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de MAIO para percepção no mês de JUNHO/26, conforme Portarias publicadas no Boletim Geral nº 101, de 08 de JUN/26. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO D.O.E. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 274431

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0078/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - ANDRÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 274361

RESENHA DA PORTARIA Nº 0079/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 274363

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 411/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de participar da

ação social em apoio aos motofretistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor 1) RENATO MOREIRA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no dia 23/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 274425

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 351/2026 - GP/IDAM - A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria Nº 772/2025 - GP/IDAM, QUE DESIGNA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da or intermédio da **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM**

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ	BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	Contrato Nº018/2025 - D.M DE AGUIAR & CIA LTDA	Prestação de serviços de locação de Equipamento para realização de eventos para atender as Necessidades do IDAM.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive. **III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 274487

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2025-Cetam; DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de Contratação dos serviços de manutenção/instalação equipamento/aparelho eletrodoméstico, serviço de manutenção aparelhos/equipamentos diversos, instalação/ manutenção de aparelho ar-condicionado, para atender as necessidades deste Cetam. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.354.687,80 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 117.194,60 (cento e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: n.º 33903917; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º 2026NE0000053, em 21/01/2026, no valor de R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.354.640,75 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: de 13/05/2026 a 12/05/2027.

FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000877/2026-53-Cetam.

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274476

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a BDT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços comuns de engenharia, para atender as demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com valor mensal de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903916; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000451, em 29/05/2026, no valor de R\$ 837.311,90 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e onze reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 4.186.559,55 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/05/2026 a 29/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001208/2026-07-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274479

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato em caráter excepcional de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços continuados de administração e suporte técnico em banco de dados e sistemas, desenvolvimento de sistemas de informação e modelagem de processo de negócio, para atender as demandas dessa autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.893.543,58 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 482.257,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE00000389, em 21/05/2026, no valor de R\$ 964.514,52 (novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.929.029,06 (um milhão novecentos e vinte e nove mil vinte e nove reais e seis centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 22/05/2026 a 22/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001166/2026-04-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274481

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e P1 - CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 290.246,14 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), sendo o valor total estimado de R\$ 3.482.953,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903916; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000314, em 24/04/2026, no valor de R\$ 290.246,14 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e seis

reais e quatorze centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 3.192.707,56 (três milhões cento e noventa e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 27/04/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000651/2026-52-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274485

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato em caráter excepcional de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços continuados de Fornecimento de Circuito de transmissão de dados e conexão à rede metropolitana de Manaus Repam/Metromao, para atender as demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.158.572,18 (dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), com valor mensal de R\$ 359.762,03 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000390, em 21/05/2026, no valor de R\$ 719.524,06 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.439.048,12 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e oito reais e doze centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 28/05/2026 a 28/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001165/2026-51-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274486

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 009/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.41; **Nota de Empenho** nº 2026NE0000062 emitida em 28/05/2026, no valor de R\$ 9.932,50 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 15/05/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001468/2026-96 e Processo Administrativo nº 021702.001468/2026-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 8 de junho de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274474

EXTRATO Nº 010/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa